



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ERRATA

Editais Pregão Eletrônico nº 012/2018

Os itens abaixo no edital foram alterados e passaram a ter a seguinte redação:

4.1 O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a prestação do serviço é de **R\$ 9.165.914,38 (nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.5.1 Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para a execução do serviço objeto deste edital mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a experiência da empresa nas atividades de capina, roçada e poda de árvores.

O item 16.6 e 16.7 foram excluídos do edital.

Os itens abaixo foram incluídos no edital:

16.8 Todo serviço deverá ser precedido de emissão de Ordem de Serviço onde esteja especificado, dimensionado, informado o local onde o serviço será executado, com indicação do prazo para término e, ainda, constar nas medições o nome do profissional responsável, além do número de cada ordem de serviço com a respectiva memória de cálculo, ficando condicionado o pagamento à correta comprovação do exigido neste item.

16.8.1 Os pagamentos serão efetuados sobre as unidades efetivamente executadas;

16.8.2 as medições devem estar acompanhadas da Ordem de Serviço emitida com a respectiva memória de cálculo assinadas pelos fiscais.

16.8.3 O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) serão feitos com base no custo unitário constante do sistema EMOP, acrescidos do BDI estabelecido pela administração no orçamento base e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação.

16.8.3.1 Os itens novos não constantes do sistema EMOP terão seus preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO/ SINAPI/ SCO/PINI/ SBC) ou, em caso de inexistência nestes, à composição própria de serviço ou fornecimento com insumos sistemas de orçamentação de obras (SICRO/ SINAPI/ SCO/PINI/ SBC) e/ou ao menor preço obtido junto à, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados, acrescidos do BDI estabelecido pela administração no orçamento base e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

O item 17 do Edital passa a ter a seguinte redação:

17 - DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Tratando-se de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento a que essa proposta se referir, assim entendido, o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta de licitação, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, se estes estiverem vinculados às datas-bases dos referidos instrumentos, aplicando-se o índice que tiver sido homologado, quando for o caso, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

17.2 O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com o INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

Os itens abaixo do TERMO DE REFERÊNCIA passam a ter a seguinte redação:

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Especificações dos serviços	Mão-de-obra
1	Roçada de Vegetações gramíneas e arbustos cód. 22.016.0010-F	Jardineiro cód. 05.105.0119-F
2	Podagem e corte de árvores cód. 22.0300035-F	Jardineiro cód. 05.105.0119-F
4	Capina de ervas, gramíneas, etc, em área de brita, intertravado, paralelepípedo, sarjeta, concreto cód. 09.005.0145-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F
5	Capina de ervas, gramíneas, etc, em superfície ensaibrada cód. 09.005.0150-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F
6	Caiação de guias, postes, muros e meio fio dos calçamentos e passeios públicos cód. 17.012.0010-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F
7	Roçada manual de vegetação densa com foice em rios e canais cód. 22.013.0010-F	Ajudante tipo 2 05.105.0115-F

OBS: Os códigos apresentados na tabela acima fazem referência ao Anexo II.

4.1 – O custo para a aquisição deste termo de referência foi estabelecido com base em composições do sistema de custos EMOP – abril/2018 (Anexo II) e acordo coletivo regional



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Sob nº do Processo 46215.020286/2017-81e nº de Registro no MTE RJ002752/2017, tendo seu valor estimado em **R\$ 9.165.914,38 (nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**.

4.2 -Planilha de Preço Médio:

Quadro Demonstrativo de Preços

Item	Especificações dos serviços	Mão-de-obra	Valor total/ mês	Valor total anual
1	Roçada de Vegetações gramíneas e arbustos cód. 22.016.0010-F	Jardineiro cód. 05.105.0119-F	R\$ 188.060,70	R\$ 2.256.728,40
2	Podagem e corte de árvores cód. 22.0300035-F	Jardineiro cód. 05.105.0119-F	R\$ 47.908,35	R\$ 574.900,20
3	Capina de ervas, gramíneas, etc, em área de brita, intertravado, paralelepípedo, sarjeta, concreto cód. 09.005.0145-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F	R\$ 281.253,72	R\$ 3.375.044,71
4	Capina de ervas, gramíneas, etc, em superfície ensaibrada cód. 09.005.0150-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F	R\$ 120.537,31	R\$ 1.446.447,75
5	Caiação de guias, postes, muros e meio fio dos calçamentos e passeios públicos cód. 17.012.0010-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F	R\$ 44.718,17	R\$ 536.618,04
6	Roçada manual de vegetação densa com foice em rios e canais cód. 22.013.0010-F	Ajudante tipo 2 05.105.0115-F	R\$ 81.347,94	R\$ 976.175,28
VALOR GLOBAL DO CONTRATO - BASE EMOP ABRIL/2018				R\$ 9.165.914,38

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: **190104.452.1019.4541-3339039000000 - 819127-1**

Os itens 1.1, 1.2, 3 e 8 foram excluídos do Termo de Referência.

Os itens abaixo foram incluídos no Termo de Referência:

6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.7 Para a comprovação de aptidão prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, as atividades mais relevantes do objeto são a capina, roçada e poda de árvores.

13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

13.1.1 – A opção por menor preço global reside no fato de que as atividades discriminadas no objeto compõem etapas de um serviço, que, se realizado por diversas sociedades empresárias poderiam gerar conflitos na sua execução.

15 – INTEGRAM O PRESENTE TERMO OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Quadro Demonstrativo de Preços;

Anexo II – Memorial de Cálculo;

Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo IV – Tabela de composição de custos por serviços (EMOP – abril/2018 e acordo coletivo regional Sob nº do Processo 46215.020286/2017-81 e nº de Registro no MTE RJ002752/2017)

Anexo V – Relação completa de áreas de roçada, capina, caiação e rios e canais do Município de Volta Redonda.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

O quadro demonstrativo foi alterado passando a ter a seguinte redação:

Item	Especificações dos serviços	Mão-de-obra	Valor total/ mês	Valor total anual
1	Roçada de Vegetações gramíneas e arbustos cód. 22.016.0010-F	Jardineiro cód. 05.105.0119-F	R\$ 188.060,70	R\$ 2.256.728,40
2	Podagem e corte de árvores cód. 22.0300035-F	Jardineiro cód. 05.105.0119-F	R\$ 47.908,35	R\$ 574.900,20
3	Capina de ervas, gramíneas, etc, em área de brita, intertravado, paralelepípedo, sarjeta, concreto cód. 09.005.0145-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F	R\$ 281.253,72	R\$ 3.375.044,71
4	Capina de ervas, gramíneas, etc, em superfície ensaibrada cód. 09.005.0150-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F	R\$ 120.537,31	R\$ 1.446.447,75
5	Ciação de guias, postes, muros e meio fio dos calçamentos e passeios públicos cód. 17.012.0010-F	Ajudante tipo 1 05.105.0115-F	R\$ 44.718,17	R\$ 536.618,04
6	Roçada manual de vegetação densa com foice em rios e canais cód. 22.013.0010-F	Ajudante tipo 2 05.105.0115-F	R\$ 81.347,94	R\$ 976.175,28
VALOR GLOBAL DO CONTRATO - BASE EMOP ABRIL/2018				R\$ 9.165.914,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

O memorial de cálculo passa a ter a seguinte redação:

Este memorial de cálculo foi elaborado com o objetivo de apresentar justificativa técnica para a necessidade da contratação de serviços de asseio e conservação de toda área territorial urbanizada do Município de Volta Redonda.

Com relação aos serviços a serem contratados, seguimos o planejamento de realizá-los e dividi-los em dois grupos:

O primeiro, os serviços pertinentes a mão de obra de Jardineiro – código EMOP n. 05.105.0119-F – abr/2018 que serão:

- Roçada de vegetações gramíneas e arbustos existentes em: áreas verdes, praças e jardins, canteiros, calçamentos e passeios públicos, logradouros e próprios públicos municipais (cód. 22.016.0010-F); e
- Podagem ou poda e corte de árvores de espécies nativas e exóticas de pequenos, médios e grandes portes existentes e localizados em: calçamentos e passeios públicos, praças e jardins, áreas verdes e demais logradouros e próprios públicos municipais (cód. 22.0300035-F).

O segundo, os serviços pertinentes a mão de obra de Ajudante Geral – código EMOP n. 05.105.0115-F – abr/2018, que serão:

- Capina de ervas, gramíneas, etc, em área de brita, intertravado, paralelepípedo, sarjeta, concreto (cód. 09.005.0145-F)
- Capina de ervas, gramíneas, etc, em superfície ensaibrada (cód. 09.005.0150-F)
- Caiação de guias, postes, muros e meio fio dos calçamentos e passeios públicos (cód. 17.012.0010-F);
- Roçada manual de vegetação densa com foice em rios e canais (cód. 22.013.0010-F);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

QUADRO DE RESUMO – MEMORIAL DE CÁLCULO

	CAPINA ÁREA DE BRITA	CAPINA ÁREA DE SAIBRO	CAIÇÃO	RIOS E CANAIS	ROÇADA	PODA
ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO (ANEXO V)	992.660,21	425.425,81	415.983,00	536.360,00	2.564.464,00	25.000,00
FREQUENCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4	4	3	1	4	0,887
ÁREA A SER EXECUTADA/ANO	3.970.640,84	1.701.703,24	1.247.949,00	536.360,00	10.257.856,00	22.175,00
PREÇO POR M²	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,43	R\$ 1,82	R\$ 0,22	R\$ 25,93
VALOR TOTAL POR SERVIÇO	R\$ 3.375.044,71	R\$ 1.446.447,75	R\$ 536.618,07	R\$ 976.175,20	R\$ 2.256.728,32	R\$ 574.900,18
QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA	87	37	14	22	42	10
PRODUTIVIDADE M	150	150	300	80	800	7
MÃO-DE-OBRA COM COMPOSIÇÃO BASE EMOP ABR/2018	AJUDANTE -TIPO 1 (COMPOSIÇÃO 01)	AJUDANTE -TIPO 1 (COMPOSIÇÃO 01)	AJUDANTE -TIPO 1 (COMPOSIÇÃO 01)	AJUDANTE -TIPO 2 (COMPOSIÇÃO 02)	JARDINEIRO (COMPOSIÇÃO 08)	JARDINEIRO (COMPOSIÇÃO 08)
SERVIÇOS COM REFERÊNCIA AOS CÓDIGOS E COMPOSIÇÃO EMOP ABR/2018	COMPOSIÇÃO 03 EMOP 09.005.0145-F	COMPOSIÇÃO 04 EMOP 09.005.0150-F	COMPOSIÇÃO 06 EMOP 17.012.0010-F	COMPOSIÇÃO 07 EMOP 22.013.0010-F	COMPOSIÇÃO 09 EMOP 22.016.0010-F	COMPOSIÇÃO 10 EMOP 22.030.0035-F

Demonstração Matemática – Frequência

CAPINA EM ÁREA DE BRITA

Áreas de capina de brita no Município = 992.660,21 m²;
Frequência = 4 vezes ao ano;
Área executada ao ano: 992.660,21 x 4 = 3.970.640,84

CAPINA EM ÁREA DE SAIBRO

Áreas de capina de saibro no Município = 425.425,81 m²;
Frequência = 4 vezes ao ano;
Área executada ao ano: 425.425,81 x 4 = 1.701.703,24

CAIÇÃO

Áreas de caiação no Município = 415.983,00 m²
Frequência = 3 vezes ao ano;
Área executada ao ano: 415.938,00 x 3 = 1.247.949,00 m²

RIOS E CANAIS

Áreas de rios e canais no Município = 536.360,00 m²
Frequência = 1 vez ao ano;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Área executada ao ano: 536.360,00 m²

ROÇADA

Áreas de roçada no Município = 2.564.464,00 m²

Frequência = 4 vezes ao ano;

Área executada ao ano: 102.564.464,00 x 4 = 10.257.856,00

PODA

Árvores estimadas no Município = 25.000 unidades

Poda executada por terceiros (Light, acidentes naturais etc) = 11,3% = 2.825 unidades

Total de árvores podadas pelo Município: 22.175 unidades

Frequência = 22.175 / 25.000 unidades (área total do município) = **0,8870**

Os valores de frequência dos serviços, acima demonstrados matematicamente, são embasados por análises técnicas pautadas na necessidade do Município, respeitando os fatores e limitantes financeiros e possuem como base de referência as orientações constantes no Manual de Orientações para Análise de Serviços de Limpeza Urbana do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – FEVEREIRO/2016.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

MEMORIAL DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS – BASE EMOP
POR SERVIÇOS



Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
Departamento de Composição de Preços - DECOP

AJUDANTE

Composicao : 05.105.0115-A

MES

Descricao : MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
20004	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	176.0000000		12,5400	2.207,0400

Valor Total da Composicao : 2.207,04

COMPOSIÇÃO 01

Composicao : 05.105.0115-F

MES

Descricao : MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS , VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176.0000000		12,54	2.207,0400
	VALE TRANSPORTE	D	44.000		3,80	167,2000
	VALE TRANSPORTE CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO	MÊS	-	0.06000	1.150,00	-69,0000
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	D	22.000		15,30	336,6000
	INSALUBRIDADE	MÊS	0.10000		1.150,00	115,0000

Valor Total da Composicao : 2.756,8400

Valor adotado para mão-de obra do ajudante (TIPO 1)
valor do ajudante (TIPO 1) = R\$ 2756,84 / 176

Valor da hora do ajudante (TIPO 1) = 15,6638 / h

COMPOSIÇÃO 02

Composicao : 05.105.0115-F

MES

Descricao : MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS , VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176.0000000		12,54	2.207,0400
	VALE TRANSPORTE	D	44.000		3,80	167,2000
	VALE TRANSPORTE CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO	MÊS	-	0.06000	1.150,00	-69,0000
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	D	22.000		15,30	336,6000
	INSALUBRIDADE	MÊS	0.40000		1.150,00	460,0000

Valor Total da Composicao : 3.101,8400

Valor adotado para mão-de obra do ajudante
valor do ajudante (TIPO 2) = R\$ 3101,84 / 176

Valor da hora do ajudante (TIPO 2) = 17,6240 / h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CAPINA EM ÁREA DE BRITA

Composicao : 09.005.0145-A

M2

Descricao : CAPINA DE ERVAS, GRAMINEAS, ETC, EM AREA DE BRITA

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
20133	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE PARA SERVICOS DE CONSERVACAO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.2500000	3.0000000	10,0100	2,5776
Valor Total da Composicao :						2,57

COMPOSIÇÃO 03

Composicao : 09.005.0145-F

M2

Descricao : CAPINA DE ERVAS, GRAMINEAS, ETC, EM AREA DE BRITA, INTERTRAVADO, PARALELEPÍPEDO, SARJETA, CONCRETO.

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
COMP. 01	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE PARA SERVICOS DE CONSERVACAO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.05300	3.0000000	15,6638	0,855
Valor Total da Composicao 04 :						0,855

CAPINA EM ÁREA DE SAIBRO

Composicao : 09.005.0150-A

M2

Descricao : CAPINA DE ERVAS, GRAMINEAS, ETC, EM SUPERFICIE ENSAIBRADA

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
20133	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE PARA SERVICOS DE CONSERVACAO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.0120000	3.0000000	10,0100	0,1237
Valor Total da Composicao :						0,12

COMPOSIÇÃO 04

Composicao : 09.005.0150-F

M2

Descricao : CAPINA DE ERVAS, GRAMINEAS, ETC, EM SUPERFICIE ENSAIBRADA

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
COMP. 01	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE PARA SERVICOS DE CONSERVACAO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.05300	3.0000000	15,6638	0,855
Valor Total da Composicao 04 :						0,855



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS
CAIAÇÃO

Composicao : 17.012.0010-A M2
Descricao : CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM DUAS DEMAOS, ADICIONANDO FIXADOR

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
00078	FIXADOR P/CAIACAO, EM FRASCO DE 150ML	UN	0.0200000		1,5700	0,0314
00209	CAL HIDRATADA	KG	0.4400000		0,4814	0,2118
20118	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.3000000	3.0000000	17,3000	5,3457
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.1000000	3.0000000	12,5400	1,2916
Valor Total da Composicao :						6,88

COMPOSIÇÃO 06

Composicao : 17.012.0010-F M2
Descricao : CAIAÇÃO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM DUAS DEMAOS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAL

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
COMP. 01	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE PARA SERVICOS DE CONSERVACAO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.02670	3.0000000	15,6638	0,4307
Valor Total da Composicao 06 :						0,4307

RIOS E CANAIS

Composicao : 22.013.0010-A HA
Descricao : ROCADA MANUAL DE VEGETACAO DENSA COM FOICE

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01940	SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0.6545000	127.5300000	1.237,3300	1.842,6119
Valor Total da Composicao :						1.842,61

COMPOSIÇÃO 07

Composicao : 22.013.0010--F M2
Descricao : ROCADA MANUAL DE VEGETACAO DENSA COM FOICE EM RIOS E CANAIS

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
COMP. 01	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE PARA SERVICOS DE CONSERVACAO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.10000	3.0000000	17,6240	1,8152
Valor Total da Composicao 07 :						1,8152



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

JARDINEIRO

Composicao : 05.105.0119-A

MES

Descricao : MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
20084	MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	176.0000000		16,4000	2.886,4000

Valor Total da Composicao : 2.886,40

COMPOSIÇÃO 08

Composicao : 05.105.0119-F

MES

Descricao : MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS , VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
	MÃO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176.0000000		16,40	2.886,4000
	VALE TRANSPORTE	D	44.0000		3,80	167,2000
	VALE TRANSPORTE CONTRIBUIÇÃO FUNCIONÁRIO	MÊS	- 0,0600		1.402,44	-84,1464
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	D	22.0000		15,30	336,6000
	INSALUBRIDADE	MÊS	0.20000		1.402,44	280,4880

Valor Total da Composicao : 3.586,5416

Valor adotado para mão-de obra do jardineiro
valor do jardineiro = R\$ 3586,5416 / 176

Valor da hora do jardineiro = 20,3780 / h

ROÇADA

Composicao : 22.016.0010-A

HA

Descricao : ROÇADO DE VEGETACAO COM ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01940	SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0.1090000	127.5300000	1.237,3300	306,8674
30852	19.011.0030-C ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (CP)	H	12.0000000		4,4331	53,1972

Valor Total da Composicao : 360,06

Observacao: 127,53%-ENCARGOS SOCIAIS (120,91%), DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI (3%)

COMPOSIÇÃO 09

Composicao : 22.016.0010-F

M2

Descricao : ROÇADO DE VEGETACAO COM ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
COMP. 08	MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	mês	0.100000	3.000000	20,3780	0,2098934
30852	19.011.0030-C ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA (CP)	H	0,0012		4,4331	0,00531

Valor Total da Composicao 09 (m²) : 0,22

PODAGEM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Composicao : 22.030.0035-A UN
Descricao : PODA DE ESPECIES VEGETAIS DE BAIXO NIVEL DE DIFICULDADE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
00215	GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	0.3000000		4,7060	1,4118
04652	MOTO SERRA A GASOLINA, P/ABATE, DESGALHA MENTO E TORAGEM DE ARVORES	UN	0.0020000		628,8500	1,2577
20084	MÃO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE EMC ARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.1080000	3.0000000	16,4000	18,7163
20106	MÃO-DE-OBRA DE MOTORISTA OPERADOR DE GUINDAUTO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.4700000	3.0000000	18,4300	9,0188
30414	19.004.0004-C CAMINHÃO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0.2350000		112,6970	26,4838
30416	19.004.0004-E CAMINHÃO CARROC. FIXA 7,5T (CI)	H	0.2350000		36,8785	8,6664
30523	19.004.0080-C GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 5,90M (CP)	H	0.2350000		34,5489	8,1190
30524	19.004.0080-E GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 5,90M (CI)	H	0.2350000		30,4000	7,1910
Valor Total da Composicao :						80,86

COMPOSIÇÃO 10

Composicao : 22.030.0035-F UN
Descricao : PODA DE ESPECIES VEGETAIS DE BAIXO NIVEL DE DIFICULDADE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
00215	GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	0.3000000		4,7060	1,4118
04652	MOTO SERRA A GASOLINA, P/ABATE, DESGALHA MENTO E TORAGEM DE ARVORES	UN	0.0020000		628,8500	1,2577
COMP #	MÃO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE EMC ARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.1080000	3.0000000	23,2561	
Valor Total da Composicao 10 :						25,9256

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO passa a ter a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6
1	Capina -Área de Brita cod. 09.005.0145-F	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%
2	Capina -Área de Saibro cod. 09.005.0150-F	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%
3	Caiação -cod. 17.012.0010-F	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%
4	Rios e Canais cod. 22.013.0010-F	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%
5	Rocada cod. 22.016.0010-F	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%
6	Poda - cod. 22.030.0035-F	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%
		715.917,82	715.917,82	715.917,82	715.917,82	715.917,82	715.917,82



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------

ITEM	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total
1	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	281.253,72 3,07%	R\$ 3.375.044,64 36,84%
2	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	120.537,31 1,31%	R\$ 1.446.447,88 15,78%
3	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	44.718,17 0,49%	R\$ 536.618,10 5,85%
4	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	81.347,93 0,89%	R\$ 976.175,27 10,65%
5	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	188.060,69 2,05%	R\$ 2.256.728,53 24,62%
6	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	47.908,34 0,52%	R\$ 574.900,14 6,27%
	715.917,82 8,33%	715.917,82 8,33%	715.917,82 8,33%	715.917,82 8,33%	715.917,82 8,33%	715.917,82 8,33%	R\$ 9.165.914,55 100%

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA

CAPINA

Discriminação dos Serviços	
A	Data de apresentação da proposta
B	Município
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Capina	Equipe/Mês	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra											
1	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:50%;">Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)</td> <td align="center">Contratação de Equipamentos</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td align="center">Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5143-20</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td align="center">Mão de Obra - Ajudante (EMOP) - 09.005.0150-F (composição 05) R\$ 2.207,04</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td align="center">Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Ajudanta - Capina</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td align="center">Data base da categoria (dia/mês/ano)</td> </tr> </table>	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contratação de Equipamentos	2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5143-20	3	Mão de Obra - Ajudante (EMOP) - 09.005.0150-F (composição 05) R\$ 2.207,04	4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Ajudanta - Capina	5	Data base da categoria (dia/mês/ano)
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contratação de Equipamentos										
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5143-20										
3	Mão de Obra - Ajudante (EMOP) - 09.005.0150-F (composição 05) R\$ 2.207,04										
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Ajudanta - Capina										
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)										



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.150,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade	10,00%	115,00
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.265,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	105,37
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	35,16
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	140,53

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,11
B	Salário Educação	2,50%	35,14
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	42,17
D	SESC ou SESI	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,06
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	517,23

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (Cláusula 22 da CCT)	-	98,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 21 da CCT)	-	336,60
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
D	Benefício Social Familiar (Cláusula 26 da CCT)	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 56 da CCT)	-	0,00
G	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			434,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		140,53
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		517,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários		434,80
TOTAL DO MÓDULO 2			1092,56

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	0,21
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,27
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,004%	0,05
TOTAL DO MÓDULO 3		0,61%	7,73

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	105,37
B	Ausências Legais	0,82%	10,37
C	Licença Paternidade	0,02%	0,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,38
E	Afastamento Maternidade	0,61%	0,86
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	117,23

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	
4.2	Intra jornada	
TOTAL DO MÓDULO 4		0,00

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes (Cláusula 49 da CCT)	-	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	0,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	45,51
C.2	COFINS	7,6%	209,63
C.3	ISS	5%	137,91
TOTAL DO MÓDULO 6		14,25%	393,05

a)	Tributos % = To =	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos +	2365,29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

lucro)= Po =	
c) Po / (1 - To) = P1 =	2758,35
Valor dos Tributos = P1 - Po	393,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1265,00
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1092,56
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,73
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)	2365,29
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	393,05
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	2758,34

CAIAÇÃO

Discriminação dos Serviços	
A	Data de apresentação da proposta
B	Município
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Caiação	Equipe/Mês	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contratação de Equipamentos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Mão de Obra - Ajudante (EMOP) - 17.012.0010-F (composição 06)	R\$ 2.207,04
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Ajudanta - Capina
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.150,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade	10,00%	115,00
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.265,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	105,37
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	35,16
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	140,53
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,11
B	Salário Educação	2,50%	35,14
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	42,17
D	SESC ou SESI	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,06
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	517,23
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte (Cláusula 22 da CCT)	-	98,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 21 da CCT)	-	336,60
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
D	Benefício Social Familiar (Cláusula 26 da CCT)	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 56 da CCT)	-	0,00
G	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			434,80
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		140,53
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		517,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários		434,80
TOTAL DO MÓDULO 2			1092,56
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,43
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	0,21
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,27
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,004%	0,05
TOTAL DO MÓDULO 3		0,61%	7,73
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	105,37
B	Ausências Legais	0,82%	10,37
C	Licença Paternidade	0,02%	0,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,38
E	Afastamento Maternidade	0,61%	0,86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	117,23

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	
4.2	Intra jornada	
TOTAL DO MÓDULO 4		0,00

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes (Cláusula 49 da CCT)	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	45,51
C.2	COFINS	7,6%	209,63
C.3	ISS	5%	137,91
TOTAL DO MÓDULO 6		14,25%	393,05

a)	Tributos % = To =	14,25%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		2365,29
c)	Po / (1 - To) = P1 =		2758,35
	Valor dos Tributos = P1 - Po		393,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1265,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1092,56
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,73
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2365,29
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	393,05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREÇO TOTAL POR EMPREGADO

2758,34

LIMPEZA DE RIOS E CANAIS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza de Rios e Canais	Equipe/Mês	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contratação de Equipamentos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Mão de Obra - Ajudante (EMOP) - 22.013.0010-F (composição 07)	R\$ 2.207,04
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Ajudanta - Capina
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.150,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade	40,00%	460,00
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.610,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,11
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	44,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	178,86
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	357,77
B	Salário Educação	2,50%	44,72
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	53,67
D	SESC ou SESI	1,50%	26,83
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,89
F	SEBRAE	0,60%	10,73
G	INCRA	0,20%	3,58
H	FGTS	8,00%	143,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	432,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
A	Transporte (Cláusula 22 da CCT)	-	98,20	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 21 da CCT)	-	336,60	
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00	
D	Benefício Social Familiar (Cláusula 26 da CCT)	-	0,00	
E	Seguro de Vida	-	0,00	
F	Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 56 da CCT)	-	0,00	
G	Outros	-	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			434,80	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		178,86	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		432,75	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		434,80	
TOTAL DO MÓDULO 2			1046,41	
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,76	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,54	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	0,27	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,61	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,59	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,004%	0,06	
TOTAL DO MÓDULO 3		0,61%	9,84	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	134,11	
B	Ausências Legais	0,82%	13,20	
C	Licença Paternidade	0,02%	0,32	
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,48	
E	Afastamento Maternidade	0,61%	1,09	
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			9,81%	149,21
Submódulo 4.2 - Intra jornada			%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais			
4.2	Intra jornada			
TOTAL DO MÓDULO 4			0,00	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes (Cláusula 49 da CCT)	-	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 5			0,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	51,30
C.2	COFINS	7,6%	236,30
C.3	ISS	5%	155,46
TOTAL DO MÓDULO 6			443,06

a)	Tributos % = To =	14,25%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		2666,25
c)	Po / (1 - To) = P1 =		3109,32
	Valor dos Tributos = P1 - Po		443,07

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1610,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1046,41
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	9,84
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		2666,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	443,06
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3109,31

ROÇADA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Jardinagem – Roçada	Equipe/Mês	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contratação de Equipamentos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	622010
3	Mão de Obra - Jardineiro (EMOP) -22.016.0010-F (composição 09)	R\$ 2.207,04
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Jardineiro - Roçada
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.402,44
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade	20,00%	280,49
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.682,92

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	140,18
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	46,78
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	186,96
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	373,98
B	Salário Educação	2,50%	46,75
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	56,10
D	SESC ou SESI	1,50%	28,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,70
F	SEBRAE	0,60%	11,22
G	INCRA	0,20%	3,74
H	FGTS	8,00%	149,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	688,11
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (Cláusula 22 da CCT)	-	83,05
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 21 da CCT)	-	336,60
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
D	Benefício Social Familiar (Cláusula 26 da CCT)	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 56 da CCT)	-	0,00
G	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			419,65
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		186,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		688,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários		419,65
TOTAL DO MÓDULO 2			1294,72
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,07
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,57
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	0,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,62
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,004%	0,07
TOTAL DO MÓDULO 3			10,28
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	140,19
B	Ausências Legais	0,82%	13,80
C	Licença Paternidade	0,02%	0,34
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,50
E	Afastamento Maternidade	0,61%	1,14
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	155,96
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		
4.2	Intra jornada		
TOTAL DO MÓDULO 4			0,00
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes (Cláusula 49 da CCT)	-	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	780,22
D	Outros (Combustível para Equipamentos)	-	362,36
TOTAL DO MÓDULO 5			1142,58
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,65%	79,47
C.2	COFINS	7,6%	366,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

C.3	ISS	5%	240,84
TOTAL DO MÓDULO 6		14,25%	686,39

Tributos % = To =			
a)	14,25%	
	100		
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			4130,50
b)			
Po / (1 - To) = P1 =			
c)		4816,90
Valor dos Tributos = P1 - Po			686,40

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1682,92
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1294,72
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	10,28
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	1142,58
Subtotal (A + B + C + D + E)		4130,50
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	686,39
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		4816,89

PODAGEM

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Jardinagem - Podagem	Equipe/Mês	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Contratação de Equipamentos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	622010
3	Mão de Obra - Jardineiro (EMOP) - 22.030.0035-F (composição 10)	R\$ 2.207,04
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Jardineiro - Podagem
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.402,44
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade	20,00%	280,49
D	Adicional Noturno		-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
TOTAL DO MÓDULO 1		1.682,92

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	140,18
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	46,78
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	186,96

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	373,98
B	Salário Educação	2,50%	46,75
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	56,10
D	SESC ou SESI	1,50%	28,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,70
F	SEBRAE	0,60%	11,22
G	INCRA	0,20%	3,74
H	FGTS	8,00%	149,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	688,11

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (Cláusula 22 da CCT)	-	83,05
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 21 da CCT)	-	336,60
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
D	Benefício Social Familiar (Cláusula 26 da CCT)	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 56 da CCT)		0,00
G	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			419,65

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	186,96
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	688,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários	419,65
TOTAL DO MÓDULO 2		1294,72

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,07
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,57
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	0,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,62
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,004%	0,07
TOTAL DO MÓDULO 3		0,61%	10,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	140,19
B	Ausências Legais	0,82%	13,80
C	Licença Paternidade	0,02%	0,34
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,50
E	Afastamento Maternidade	0,61%	1,14
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	155,96
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		
4.2	Intra jornada		
TOTAL DO MÓDULO 4			0,00
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes (Cláusula 49 da CCT)	-	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	780,22
D	Outros (Combustível para Equipamentos)	-	362,36
TOTAL DO MÓDULO 5		-	1142,58
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	79,47
C.2	COFINS	7,6%	366,08
C.3	ISS	5%	240,84
TOTAL DO MÓDULO 6		14,25%	686,39
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
a)	Tributos % = To = 100	14,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		4130,50
c)	Po / (1 - To) = P1 =		4816,90
	Valor dos Tributos = P1 - Po		686,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1682,92
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1294,72
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	10,28
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	1142,58
Subtotal (A + B + C + D + E)		4130,50
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	686,39
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		4816,89

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA

ÁREAS DE ROÇADA COM SUAS LOCALIZAÇÕES:

BAIRRO	PRAÇAS/JARDINS/CAMPOS/RODOVIAS	ÁREA TOTAL EM M ²
AÇUDE	PÇA. ASTERAK TEIXEIRA	84,85
	PÇA. ATACÍLIO PUTZER	4.213,76
	PÇA. JOSÉ BELMONTE	2.195,86
	PÇA. VEREADOR ADÃO PEDRO ALVES	2.059,04
	PÇA. GONÇALVES DA SILVA	805,82
AÇUDE IV	PÇA. BOM PASTOR	141,16
AERO CLUBE	PÇA. NADIR DA ROCHA ALMEIDA	299,42
	PÇA. ESQUADRILHA DA FUMAÇA	1.216,66
	PÇA. LUIZ DE SÁ	278,29
	COMPLEXO ESPORTIVO PEDRO GAMA	68.839,48
	PÇA. MARINA GODOY	2.844,26
ÁGUA LIMPA	PÇA. PROF. ALQUIMÉIA FONTES FIGORELLO	116,1
	PÇA. IOLANDA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	810,68
	PÇA. VEREADOR JOAQUIM DA AQUINO RAMOS	2.330,38
	JD. SEBASTIÃO DOS SANTOS	66,5
	PÇA. SEU CANELA	1.047,92
	PÇA. MAMEDE JOSÉ DA SILVA	1.073,03
	PÇA. JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	4.151,46
	PÇA. NÚCLEO COROADOS	63,13
	PÇA. JOSÉ ASSIS MEDEIROS	1.199,99
	PÇA. NÚCLEO GUARDA-MOR	30,23
	PÇA. OSVALDO PIRES	433,42



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ATERRADO	PÇA.SÁVIO GAMA	8.332,56
	PÇA.INDEPENDÊNCIA E LUZ	6.476,63
	PÇA.MARIA MONTESORI	1.819,22
	JD.IGNÁCIA RODRIGUES RAMOS	2.384,02
	JD.RUA COROADOS	10.570,00
BARREIRA CRAVO	PÇA.JOSÉ PATROCÍNIO DE FREITAS	1.319,50
	PÇA.PASCHOAL SANSONI	1.941,61
	PÇA.SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6.780,50
	PÇA.EMÍLIO ACCIARITO	1.443,37
	PÇA.JOSÉ DUTRA ABRANTES	3.681,11
BELA VISTA	PÇA.JOSÉ DIAS FERREIRA	1.291,12
BELMONTE	PÇA.RAIMUNDO GOMES DA COSTA	4.252,47
	PÇA.JOSUÉ PINHEIRO	420,03
	PÇA.DURVAL FERREIRA DE ANDRADE	250,33
	PÇA.ISABELA VIEIRA FERREIRA	5.500,00
	PÇA.RUA PERNAMBUCO	197,84
	PÇA.JOSÉ FAUSTINO FERRAZ	750,73
BELO HORIZONTE	PÇA.MÁRCIO SANDIM DE OLIVEIRA PAULA	1.144,03
	PÇA.RUA CENTRAL	249,72
BRASILÂNDIA	PÇA.MARCOS MARTINIANO DE SOUZA	3.320,36
	PÇA.MILTON LOURENÇO DE SOUZA	824,81
	PÇA.SANTOS FERREIRA	1.861,95
	PÇA.GISLON LEOPOLDINO DA SILVA	1.948,61
	JD.JOSÉ DA LUZ ALVES	37,82
	JD.CARMELINA CARMELHA MARQUES	62,15
	PÇA.SEBASTIÃO FRANCISCO	451,85
	PÇA.VICENTE FERREIRA DA SILVA	231,93
CANDELÁRIA	PÇA.MATO DENTRO	4.932,77
CASA DE PEDRA	PÇA.JOSÉ DE ANCHIETA	1.199,05
	PÇA.VIGILATO PEIXOTO	782,23
	PÇA.VEREADORA LECY FERNANDES	2.595,35
	PÇA.NELSON MENDONÇA	13.589,00
	PÇA.OSCAR CARDOSO	20.860,18
	PÇA.IVONETE IGÍDIA DA SILVA	412,59
	PÇA.JOSÉ MARTINIATO DE PAULA	100,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA	79,81
	PÇA.MANOEL ROCHA DE BARROS	499,37
	PÇA.JOÃO ALCIDES RODRIGUES	662,92
	PÇA.SANDRA RODRIGUES SOARES	188,4
	PÇA.IRAIR LUIZ DE MORAES	3.730,20
	PÇA.DIVINA NEIDE MOREIRA	5.281,55
	PÇA.TEREZINHA ESTEVÃO	1.978,65
	PÇA.GIUSEPPE STEFANO	1.150,11
	PÇA.PAULO FERNANDES	1.358,05
	PÇA.JOÃO DOMINGOS SOARES	752,96
	PÇA.JOQUIM FAGUNDES	966,68
	PÇA.RUA 29	982,81
	PÇA.RUA 34	777,46
	PÇA.RUA 30	862,7
	PÇA.RUA 24	964,98
	PÇA.DONA ODIR DA COSTA SANTOS	1.075,42
	PÇA.RUA 22	1.093,14
	PÇA.CARLOS AUGUSTO HASSIS	24.957,90
	PÇA.RUA 03	942,85
	JD.DO ROTARY	332,28
CONFORTO	PÇA.ATLIBA RAFAEL DA SILVA	99,51
	PÇA.ESFINGE 22	1.833,36
	PÇA.SEBASTIÃO SIMÃO PAULO	398,71
	PÇA.MARIA AMÉLIA DIOGO	1.555,68
	PÇA.ANGÉLICA HELENA LIMA LOPES	246,34
	PÇA.JORGE TIMÓTEO	2.161,36
	PÇA.ANTÔNIO FREDERICO	2.077,20
	PÇA.RAIMUNDO ANDRADE DE SOUZA	1.209,34
	PÇA.RUA 221A	290,82
	PÇA.RUA 229	487,96
	PÇA. RUA 217	2.030,42
	PÇA. MARIA ELISABETH DA SILVA REIS	583,58
DOM BOSCO	PÇA.JOÃO ABÍLIO ESTEVÃO	5.844,49
249	PÇA.GENERAL SAMPAIO	2.761,12
EUCALIPTAL	PÇA.07 DE SETEMBRO	711,05
	PÇA.GENERAL SAMPAIO II	2.925,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.EUCLIDES DA CUNHA	792,28
JARDIM AMÁLIA	PÇA.HEITOR LEITE FRANCO	606,65
	PÇA.JOSÉ LUIZ MONTEIRO DE CASTRO	1.095,69
	PÇA.FELIPE FARIA DE PÉRCIA MAME	3.642,06
	PÇA.DONA SANTINHA	212,22
	PÇA.SR.LUCAS TEIXEIRA	146,03
	PÇA. MAURO MONTEIRO DA SILVA	5.593,53
	PÇA.WALTER JOSÉ DE CASTRO	680,85
	PÇA.MOACIR PEREIRA VIEIRA	1.989,34
	PÇA.MARTHA MARTINS DE CARVALHO MENDES	4.628,86
	PÇA.ACÁCIO GONÇALVES FIGUEIRA FILHO	1.763,01
	PÇA. CAROMBERT ROCHA FARIA	3.451,69
	PÇA.ENG.GERALDO MAGELA	926,48
	PÇA.ANTÔNIO GONÇALVES DA CRUZ	95,54
	JARDIM BELMONTE	PÇA.JOAQUIM DE FIGUEIREDO FILHO
JARDIM BELVEDERE	PÇA.PLÍNIO SÉRGIO DE CASTRO	430,57
	PÇA.EDSON OLIVEIRA CARVALHO	220,25
	PÇA.WANDIHA FRANCISCO RAFFEL	1.263,16
	PÇA.MÁRCIO TADEU ALVES	1.220,57
	PÇA.SRA.NEUZA MARIA NÓBREGA	1.826,58
	JD. LUCÍNIO NEVES	873,7
	PÇA.WALTER SANTORO	4.676,49
	PÇA.LENÍCIO TAVARES	1.806,67
	PÇA. LÍVIA ALVES DE ABREU E SILVA	200,95
	PÇA.IPÊ AMARELO	1.142,17
	PÇA.SAMOA	213,92
	PÇA. MARINO COELHO	452,39
JARDIM EUROPA	PÇA.SANTA RITA DE CÁSSIA	1.725,13
	PÇA.PROF.CELY CRUZ PESCARINI	418,89
PADRE JOSIMO	PÇA. MARIA IZABEL MAZZA SANTANA	1.701,10
	PÇA.EDSON JOSÉ FERREIRA	13.871,43
	PÇA. RUA 23AC/24	1.475,20
	PÇA. RUA 13 DE NOVEMBRO	34,66
JARDIM	PÇA. MOTORISTA JOSÉ DE ARAÚJO	1.208,57



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARAÍBA	PÇA. DA CHAMINÉ	938,2
	PÇA. JOSÉ LUIZ	1.062,17
	PÇA.DO ESTÁDIO DA CIDADANIA	26.070,09
JARDIM SUÍÇA	PÇA.ARQT.JOSÉ CATALDO	434,01
	PÇA. JEFERSON PATRIOTA	543,65
LARANJAL	PÇA.SEBASTIÃO ALVES DA FONSECA	1.432,86
	PÇA.JOSÉ FALCÃO NETO	2.297,88
	PÇA. ARI BARROSO	1.913,54
	PÇA.NOEL ROSA	1.177,01
	PÇA. JOSÉ HIPÓLITO FILHO	3.200,67
	PÇA. MARTIN LUTHER KING	1.353,28
	PÇA.JOSÉ ROBERTO DOMINGUES	163,88
	PÇA. DOS TRABALHADORES	1.060,01
MINERLÂNDIA	PÇA. MARIZINHA FÉLIX TEIXEIRA DE LIMA	369,43
	PÇA. MINERLÂNDIA	1.333,48
MONTE CASTELO	PÇA. MARIA DE LOURDES SEVERINO	1.501,40
	PÇA.PAULO SÉRGIO DE SOUZA	573,12
	PÇA.RUA 326	14.077,78
	PÇA. MONTESI	780,31
NITERÓI	PÇA. APRÍGIO CRAVO	758,9
	PÇA.CARDEAL PACELLI	309,26
	PÇA.SÃO PAULO	2.812,02
	PÇA.SANTOS DUMONT	56,42
	PÇA.PADRE EUGÊNIO VERWEIJEN	224,37
	PÇA. JOANA D'ARC	1.848,57
	PÇA.RODOLFO CUNHA DE OLIVEIRA	4.698,77
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PÇA.PASTOR ELIAS PONTES FILHO	2.836,46
	PÇA. MÁRIO FERREIRA NETO	2.806,98
	PÇA. 12 DE OUTUBRO	11.151,60
PINTO DA SERRA	PÇA.VEREADOR ADELMO ANDRADE JUNQUEIRA	315,93
	PÇA. E. M. GETÍLIO VARGAS	123,08
PONTE ALTA	PÇA.VEREADOR ALÍPIO JACINTO PEREIRA	3.517,43
	PÇA.PRES.CASTELO BRANCO	1.871,53
	PÇA.FLORA AMÉLIA NEME FELIPE	1.549,21
	PÇA.MAURO VARELLA DE SIQUEIRA	490,37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.JOAOQUIM MANOEL DE SOUZA	2.049,97
	PÇA.DOM PEDRO I	1.250,00
RETIRO	PÇA.ERMÍNIO WENCESLAU DE OLIVEIRA	939,74
	PÇA.HORÁCIO FARIA DE OLIVEIRA	2.282,91
	PÇA.RANCHO ALEGRE	234,57
	PÇA.JD.BELA VISTA	290,11
	PÇA.MÁRIO VILANI	516,95
	PÇA.TIRADENTES	5.957,33
	PÇA.ALZIRA MOREIRA DE ALMEIDA	739,85
	PÇA.GUILHERME MULLER	1.516,09
	PÇA. MIGUEL DA FONSECA REGO	1.620,59
	PÇA.BARÃO DO RIO BRANCO	19.776,87
	PÇA.CAFEZAL	227,02
	PÇA.DR. ARNALDO	186,12
	PÇA.JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO	528,27
	PÇA.PIEIRO RAFAELO VILANI	516,95
	PÇA.WILBEMAR MÁXIMO CURTY	901,71
	PÇA.DO COMÉRCIO	605,84
	PÇA.SERGIPE	264,14
	PÇA.NAMEM ELIAS CURY	434,76
ROMA	PÇA.JOSÉ REIS FRANCO	7.654,94
	PÇA.ADÃO JORGE MOREIRA	1.483,10
	PÇA.WANTUIL RODRIGUES	456,04
	PÇA.LIBIANO ABBIATI	3.355,60
	PÇA.PARQUE DAS GARÇAS	1.321,56
	PÇA.JOÃO AVELINO	2.068,18
RÚSTICO	PÇA.DR.JOÃO PAULO VIERIA PITTA	5.738,36
	PÇA.JOSÉ GONÇALVES DIAS	1.973,78
	PÇA.VEREADOR LEONARDO CORRÊA DE MELO	527,38
	PÇA.SANTA TERESA	184,1
SANTA CRUZ	PÇA.HELISSIO BASÍLIO DA SILVA	754,13
	PÇA.OTACÍLIO LUIZ SOUZA	519,38
	JD.DOS EX-COMBATENTES	4.114,41
	PÇA.LEONARDO TOMÉ	3.006,55
	PÇA.SOLANGE PINHEIRO ROCHA	1.531,71



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA/JD. DOS COMBATENTES	10.238,66
	PÇA.JOSÉ ALVES ZINHO	3.225,87
	PÇA.OSVALDO LOURENÇO FARIA	830,1
	PÇA.DO GAGUINATO	510,33
SANTA INÊS	PÇA.ARI BARROSO	1.086,11
	JD.CÓRREGO SANTA INÊS	2.500,73
SANTA RITA DO ZARUR	PÇA.SEBASTIÃO BAGANHA	921,6
	PÇA.JURANDI DO NASCIMENTO	1.197,75
	PÇA.NÚCLEO PASSA QUATRO	631,2
SANTO AGOSTINHO	PÇA.JOSÉ BRAZ FERREIRA	22.091,73
	PÇA.CÂNDIDO FRANCISCO SOARES	800,29
	PÇA.LÉO OLIVEIRA	4.654,76
	PÇA.ROBERTO PINHO SOARES	20.180,56
	PÇA. AYRTON SENNA	4,991,58
	PÇA.SILVANO RODRIGUES	6.114,15
	PÇA.FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	3.023,79
	PÇA.WALDEMAR QUIRINO DE PAULA	1.321,30
	PÇA.EDGAR CUNHA	1.263,50
	PÇA.FLÓRIDA	6.718,81
	PÇA.ANTÔNIO DE ALMEIDA	4.764,87
	PÇA. TIO BENÉ	1.389,90
	PÇA.VALFRIDO AZEVEDO	570,31
	PÇA. JOÃO STREVA	35.750,10
	PÇA.AÚREA CORREIA BRAGA	180,71
	PÇA.NOVAYORK	137,08
	PÇA.RUA 1043	7.531,13
	PÇA.RUA 1021	618,22
	SÃO CRISTOVÃO	PÇA.JOSÉ GOMES DA SILVA
	PÇA.JOÃO BALBINO	2.181,20
SÃO GERALDO	PÇA.FLÁVIO ASSIS DE AGUIAR	115,28
	PÇA.CELSO FORTES DE CASTRO	980,56
	PÇA.INÁCIO RAMOS DA SILVA	3.578,30
	PÇA.ASSIBÍLIO TENÓRIO DA SILVA	5.653,14
	JD. LIONS CLUBE	1.004,28
SÃO JOÃO	PÇA. MARECHAL RONDON	1.268,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.TEREZINHA PIRES GUERREIRO	1.211,82
	PÇA. NEI DO VALE	2.195,29
	PÇA.DA BÍBLIA	570,86
	PÇA.HEITOR LEITE FRANCO	1.385,11
SÃO JOÃO BATISTA	PÇA. RECINE	2.002,42
	PÇA.GETÚLIO DA SILVA GARCES	2.684,03
	PÇA.EVAL MERY GLÓRIA	351,25
SÃO LUCAS	PÇA.ANTÔNIO FREDERICO OZANAN	1.866,96
	PÇA.LUIZ DOS SANTOS MOREIRA	1.850,99
	PÇA.SÃO BENTO	2.257,11
	PÇA.RITA SILVÉRIO	931,13
	PÇA.SEBASTIÃO GERALDO NOGUEIRA	380,86
	PÇA.MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	2.180,98
	PÇA.HENRIQUE PASSAROTO	2.227,04
	PÇA.DURCINÉIA MARIA FORTUNATO	3.303,95
	PÇA.MICHELLI BEZERRA	1.654,31
	PÇA.ROGÉRIO ARAÚJO FARIAS	253,4
	PÇA.NILO ANTUNES	1.057,87
	PÇA.DONA FRANCINETE	2.350,31
SESENTA	PÇA. MONTE CASTELO	5.486,12
	PÇA.ENG.CARLOS FEST	3,180,09
	PÇA.PANDIÁ CALÓGERAS	23.490,02
	PÇA.RECANTO DO ANTENOR	68,07
	PÇA.MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ENAS	1.523,67
	PÇA.DR.JOSÉ MARIA FRAGA	159,21
	PÇA.VEREADOR ORSINA PRADO DE CASTRO	7.792,47
SIDERLÂNDIA	PÇA.JÚLIO BRTHOLO FILHO	631,74
	PÇA.VANECINA FREITAS	2.622,89
	PÇA.GERALDINA OLIVEIRA	80,37
	PÇA.BELMIRO CORRÊA	771,68
	PÇA.MANOEL FRANCISCO DE LIMA	2.390,67
	PÇA.DELTON VIEIRA DE LIMA	881,83
SIDERÓPOLIS	PÇA.MARIA DE LOURDES GIOVANETTI	5.996,13
	PÇA.CAROLINA GARANI ABRANTES	1.355,44
	PÇA.MORGANA GUIDA GOMES	2.549,23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.JOAQUIM CARDOSO	803,33
	PÇA.LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	301,16
	PÇA.RUA 649	1.415,22
	PÇA.SÉRGIO GOMES	7.710,94
	PÇA.RUA 649A	1.774,30
TRÊS POÇOS	PÇA.DA JUVENTUDE	5.515,61
	PÇA.MAMEM ELIAS CURY	3.974,66
	PÇA.LÉA DOS SANTOS RIBEIRO	6.941,44
	PÇA.DR.ROGÉRIO GONÇALVES	403,54
	PÇA.JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA	9.550,44
	PÇA.NOVA PRIMAVERA	8.211,69
VILA AMERICANA	PÇA.SANTOS DUMONT	1.894,61
	PÇA.SEBASTIÃO DOS SANTOS	510,23
	PÇA.FLAMENGUINHO	2.530,71
VILA BRASÍLIA	PÇA.RUA C	410,71
	PÇA.ALAMEDA 13	104,77
	PÇA.JOAQUIM DOS REIS	1.059,40
	PÇA.VIGILIATO PEIXOTO	3.666,90
	PÇA.ADELINO GONÇALVES CORRÊLO	203,86
	PÇA.ARMINDA LAURIANA DA SILVA	1.561,61
	PÇA.VILA BRASÍLIA	558,77
	PÇA.JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA	677,77
	PÇA.THIAGO GUILHERME FREITAS	193,25
	PÇA.MOZART DE CASTRO FRANÇA	786,61
	PÇA.PEDROESTEVE ALVES	3.661,64
	PÇA.VENÂNCIA JULIANA DA COSTA E SOUZA	6.430,54
VILA MURY	PÇA.ELIAS CURY	7.630,14
	PÇA.LIONS	1.123,18
	PÇA.JOSÉ AUGUSTO MARCONDES	176,75
	PÇA.HERMÓGENES FERREIRA COELHO	1.988,40
	PÇA.SILVIO AUGUSTO RIBEIRO	83,25
VILA RICA	PÇA.GERALDO RICARDO	4.253,73
	PÇA.GIULIANO ABBIATI	7.551,93
	PÇA.ARLISON CLÚDIO GARCIA	4.728,81
VILA SANTA	PÇA.ENG.FERNADO HOMEM DA COSTA	528,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CECÍLIA	PÇA.BRASIL	16.579,08
	PÇA.ULYSSES BARROSO	405,81
	PÇA.DOS METALÚRGICOS	1.925,50
	PÇA. JUAREZ ANTUNES	3.453,60
	PÇA. DO ROTARY	1.866,39
	PÇA.ZUMBI DOS PALMARES	1.968,69
	PÇA.JARDIM DOS INOCENTES	9.749,29
	PÇA.JOSÉ CALAZANS	1.089,56
	PÇA.WALTER MC NEALY	2.678,86
	PÇA.DOS APOSENTADOS	258,45
	PÇA.LARGO JOSÉ RIBEIRO	398,38
	PÇA.JAPÃO	16.469,77
	HORTO MUNICIPAL CHICO MENDES	243.287,23
	VOLDAC	ILHA SÃO JOÃO
PARQUE AQUÁTICO ILHA PEQUENA		50.000,00
PÇA. SANTOS DUMONT		2.581,58
CAMPOS DE FUTEBOL	NOVA PRIMAVERA	4.050
	AÇUDE IV	4.050
	SÃO GERALDO	4.050
	AERO CLUBE	4.050
	FAZENDINHA	4.050
	PARQUE VITÓRIA	4.050
	COLORADO	4.050
	PADRE JOSIMO	4.050
	VOLTA GRANDE	4.050
	SÃO SEBASTIÃO	4.050
	VILA RICA-TRÊS POÇOS	4.050
	CANDELÁRIA	4.050
	VILA AMERICANA	4.050
	SANTA RITA DO ZARUR	4.050
	SIDERLÂNDIA	4.050
	GENEZÃO	4.050
	SESSENTA NOVO MUNDO	4.050
	ILHA PARQUE ASA NEGRA	4.050
	ALMEIDA E FILHO –AERO CLUBE	4.050
	SÃO LUIZ	4.050



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	SANTA CRUZ –INGÁ	4.050
	SANTA CRUZ II	4.050
	BATALHÃO DA POLÍCIO MILITAR	1.500
	VOLTA GRANDE I	1.500
	CIEP MUNICIPALIZADO SANTA RITA DO ZARUR	1.500
	ALMEIDINHA –AERO CLUBE	1.500
	12 DE OUTUBRO – ATERRADO	1.500
	CASA DE PEDRA	1.500
	SIDERÓPOLIS	1.500
	COLORADO –ÁGUA LIMPA	4.050
	AMÉRICA -RÚSTICO	4.050
POMAR POPULAR	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – AV.12 DE OUTUBRO	10.000
	BELAVISTA – RUA 19A	1.440
	CONFORTO – RUA 02	1.638
	JARDIM AMÁLIA – BR 393	1.050
	JARDIM BELMONTE	1.350
	JARDIM BELVEDERE	198
	JARDIM TIRADENTES	416
	MONTE CASTELO –RUA SÃO SEBASTIÃO	2.864
	SANTA CRUZ – AV.N.S. DO AMPARO	12.600
	SANTA INÊS – BR 393	567
	SAO CRISTOVÃO-BR 393	342
	SÃO GERALDO – RUA DOURADOS	360
	SÃO GERALDO –ROD. METALÚRGICOS	255
	SÃO SEBASTIÃO – VIA B1	150
	SESSENTA – RUA 60	780
	VILA SANTA CECÍLIA – RUA 93C	2.280
	SIDERLÂNDIA	1.392
	TANGERINAL-RUA 19	950
	TRÊS POÇOS	1.980
	VALE DA COLINA	740
	AERO CLUBE	564
	CAIEIRA	34
	JARDIM BELMONTE	1.100
VISTA VERDE	650	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	VOLTA GRANDE	144
	RIO DAS FLORES	216
	ILHA PARQUE	675
	MIRANTE DA COLINA	500
PRINCIPAIS RODOVIAS	RODOVIA METALÚRGICO	65.000
	RODOVIA DO CONTORNO	81.000
	RODOVIA ROMA/GETÚLÂNDIA	42.000
	RODOVIA SÉRGIO BRAGA	97.000
RETIRO	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA	28.705
	CEMITÉRIO MUNICIPAL	32.560
SANTA CRUZ	FAZENDA MUNICIPAL – PARQUE DO INGÁ	647.183,02
	TOTAL EM M²	2.564.464

ÁREAS DE CAPINA E LIMPEZA URBANA:

BAIRRO	PRAÇAS/JARDINS	ÁREA TOTAL EM M ²
AÇUDE	PÇA.ASTERAK TEIXEIRA	84,85
	PÇA. ATACÍLIO PUTZER	4.213,76
	PÇA.JOSÉ BELMONTE	2.195,86
	PÇA.VEREADOR ADÃO PEDRO ALVES	2.059,04
	PÇA.GONÇALVES DA SILVA	805,82
AÇUDE IV	PÇA. BOM PASTOR	141,16
AERO CLUBE	PÇA.NADIR DA ROCHA ALMEIDA	299,42
	PÇA.ESQUADRILHA DA FUMAÇA	1.216,66
	PÇA.LUIZ DE SÁ	278,29
	COMPLEXO ESPORTIVO PEDRO GAMA	68.839,48
	PÇA. MARINA GODOY	2.844,26
ÁGUA LIMPA	PÇA. PROF.ALQUIMÉIA FONTES FIGORELLO	116,1
	PÇA. IOLANDA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	810,68
	PÇA.VEREADOR JOAQUIM DA AQUINO RAMOS	2.330,38
	JD. SEBASTIÃO DOS SANTOS	66,5
	PÇA.SEU CANELA	1.047,92
	PÇA. MAMEDE JOSÉ DA SILVA	1.073,03
	PÇA.JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	4.151,46
	PÇA. NÚCLEO COROADOS	63,13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA. JOSÉ ASSIS MEDEIROS	1.199,99
	PÇA.NÚCLEO GUARDA-MOR	30,23
	PÇA.OSVALDO PIRES	433,42
ATERRADO	PÇA.SÁVIO GAMA	8.332,56
	PÇA.INDEPENDÊNCIA E LUZ	6.476,63
	PÇA.MARIA MONTESORI	1.819,22
	JD.IGNÁCIA RODRIGUES RAMOS	2.384,02
	JD.RUA COROADOS	10.570,00
BARREIRA CRAVO	PÇA.JOSÉ PATROCÍNIO DE FREITAS	1.319,50
	PÇA.PASCHOAL SANSONI	1.941,61
	PÇA.SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6.780,50
	PÇA.EMÍLIO ACCIARITO	1.443,37
	PÇA.JOSÉ DUTRA ABRANTES	3.681,11
BELA VISTA	PÇA.JOSÉ DIAS FERREIRA	1.291,12
BELMONTE	PÇA.RAIMUNDO GOMES DA COSTA	4.252,47
	PÇA.JOSUÉ PINHEIRO	420,03
	PÇA.DURVAL FERREIRA DE ANDRADE	250,33
	PÇA.ISABELA VIEIRA FERREIRA	5.500,00
	PÇA.RUA PERNAMBUCO	197,84
	PÇA.JOSÉ FAUSTINO FERRAZ	750,73
BELO HORIZONTE	PÇA.MÁRCIO SANDIM DE OLIVEIRA PAULA	1.144,03
	PÇA.RUA CENTRAL	249,72
BRASILÂNDIA	PÇA.MARCOS MARTINIANO DE SOUZA	3.320,36
	PÇA.MILTON LOURENÇO DE SOUZA	824,81
	PÇA.SANTOS FERREIRA	1.861,95
	PÇA.GISLON LEOPOLDINO DA SILVA	1.948,61
	JD.JOSÉ DA LUZ ALVES	37,82
	JD.CARMELINA CARMELHA MARQUES	62,15
	PÇA.SEBASTIÃO FRANCISCO	451,85
	PÇA.VICENTE FERREIRA DA SILVA	231,93
CANDELÁRIA	PÇA.MATO DENTRO	4.932,77
CASA DE PEDRA	PÇA.JOSÉ DE ANCHIETA	1.199,05
	PÇA.VIGILATO PEIXOTO	782,23
	PÇA.VEREADORA LECY FERNANDES	2.595,35
	PÇA.NELSON MENDONÇA	13.589,00
	PÇA.OSCAR CARDOSO	20.860,18
	PÇA.IVONETE IGÍDIA DA SILVA	412,59
	PÇA.JOSÉ MARTINIATO DE PAULA	100,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA	79,81
	PÇA.MANOEL ROCHA DE BARROS	499,37
	PÇA.JOÃO ALCIDES RODRIGUES	662,92
	PÇA.SANDRA RODRIGUES SOARES	188,4
	PÇA.IRAIR LUIZ DE MORAES	3.730,20
	PÇA.DIVINA NEIDE MOREIRA	5.281,55
	PÇA.TEREZINHA ESTEVÃO	1.978,65
	PÇA.GIUSEPPE STEFANO	1.150,11
	PÇA.PAULO FERNANDES	1.358,05
	PÇA.JOÃO DOMINGOS SOARES	752,96
	PÇA.JOQUIM FAGUNDES	966,68
	PÇA.RUA 29	982,81
	PÇA.RUA 34	777,46
	PÇA.RUA 30	862,7
	PÇA.RUA 24	964,98
	PÇA.DONA ODIR DA COSTA SANTOS	1.075,42
	PÇA.RUA 22	1.093,14
	PÇA.CARLOS AUGUSTO HASSIS	24.957,90
	PÇA.RUA 03	942,85
	JD.DO ROTARY	332,28
CONFORTO	PÇA.ATLIBA RAFAEL DA SILVA	99,51
	PÇA.ESFINGE 22	1.833,36
	PÇA.SEBASTIÃO SIMÃO PAULO	398,71
	PÇA.MARIA AMÉLIA DIOGO	1.555,68
	PÇA.ANGÉLICA HELENA LIMA LOPES	246,34
	PÇA.JORGE TIMÓTEO	2.161,36
	PÇA.ANTÔNIO FREDERICO	2.077,20
	PÇA.RAIMUNDO ANDRADE DE SOUZA	1.209,34
	PÇA.RUA 221A	290,82
	PÇA.RUA 229	487,96
	PÇA. RUA 217	2.030,42
	PÇA. MARIA ELISABETH DA SILVA REIS	583,58
DOM BOSCO	PÇA.JOÃO ABÍLIO ESTEVÃO	5.844,49
249	PÇA.GENERAL SAMPAIO	2.761,12
EUCALIPTAL	PÇA.07 DE SETEMBRO	711,05
	PÇA.GENERAL SAMPAIO II	2.925,24
	PÇA.EUCLIDES DA CUNHA	792,28
JARDIM	PÇA.HEITOR LEITE FRANCO	606,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

AMÁLIA	PÇA.JOSÉ LUIZ MONTEIRO DE CASTRO	1.095,69
	PÇA.FELIPE FARIA DE PÉRCIA MAME	3.642,06
	PÇA.DONA SANTINHA	212,22
	PÇA.SR.LUCAS TEIXEIRA	146,03
	PÇA. MAURO MONTEIRO DA SILVA	5.593,53
	PÇA.WALTER JOSÉ DE CASTRO	680,85
	PÇA.MOACIR PEREIRA VIEIRA	1.989,34
	PÇA.MARTHA MARTINS DE CARVALHO MENDES	4.628,86
	PÇA.ACÁCIO GONÇALVES FIGUEIRA FILHO	1.763,01
	PÇA. CAROMBERT ROCHA FARIA	3.451,69
	PÇA.ENG.GERALDO MAGELA	926,48
	PÇA.ANTÔNIO GONÇALVES DA CRUZ	95,54
	JARDIM BELMONTE	PÇA.JOAOQUIM DE FIGUEIREDO FILHO
JARDIM BELVEDERE	PÇA.PLÍNIO SÉRGIO DE CASTRO	430,57
	PÇA.EDSON OLIVEIRA CARVALHO	220,25
	PÇA.WANDIHA FRANCISCO RAFFEL	1.263,16
	PÇA.MÁRCIO TADEU ALVES	1.220,57
	PÇA.SRA.NEUZA MARIA NÓBREGA	1.826,58
	JD. LUCÍNIO NEVES	873,7
	PÇA.WALTER SANTORO	4.676,49
	PÇA.LENÍCIO TAVARES	1.806,67
	PÇA. LÍVIA ALVES DE ABREU E SILVA	200,95
	PÇA.IPÊ AMARELO	1.142,17
	PÇA.SAMOA	213,92
	PÇA. MARINO COELHO	452,39
JARDIM EUROPA	PÇA.SANTA RITA DE CÁSSIA	1.725,13
	PÇA.PROF.CELY CRUZ PESCARINI	418,89
PADRE JOSIMO	PÇA. MARIA IZABEL MAZZA SANTANA	1.701,10
	PÇA.EDSON JOSÉ FERREIRA	13.871,43
	PÇA. RUA 23AC/24	1.475,20
	PÇA. RUA 13 DE NOVEMBRO	34,66
JARDIM PARAÍBA	PÇA. MOTORISTA JOSÉ DE ARAÚJO	1.208,57
	PÇA. DA CHAMINÉ	938,2
	PÇA. JOSÉ LUIZ	1.062,17
	PÇA.DO ESTÁDIO DA CIDADANIA	26.070,09
JARDIM SUÍÇA	PÇA.ARQT.JOSÉ CATALDO	434,01
	PÇA. JEFERSON PATRIOTA	543,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

LARANJAL	PÇA.SEBASTIÃO ALVES DA FONSECA	1.432,86
	PÇA.JOSÉ FALCÃO NETO	2.297,88
	PÇA. ARI BARROSO	1.913,54
	PÇA.NOEL ROSA	1.177,01
	PÇA. JOSÉ HIPÓLITO FILHO	3.200,67
	PÇA. MARTIN LUTHER KING	1.353,28
	PÇA.JOSÉ ROBERTO DOMINGUES	163,88
	PÇA. DOS TRABALHADORES	1.060,01
MINERLÂNDIA	PÇA. MARIZINHA FÉLIX TEIXEIRA DE LIMA	369,43
	PÇA. MINERLÂNDIA	1.333,48
MONTE CASTELO	PÇA. MARIA DE LOURDES SEVERINO	1.501,40
	PÇA.PAULO SÉRGIO DE SOUZA	573,12
	PÇA.RUA 326	14.077,78
	PÇA. MONTESI	780,31
NITERÓI	PÇA. APRÍGIO CRAVO	758,9
	PÇA.CARDEAL PACELLI	309,26
	PÇA.SÃO PAULO	2.812,02
	PÇA.SANTOS DUMONT	56,42
	PÇA.PADRE EUGÊNIO VERWEIJEN	224,37
	PÇA. JOANA D'ARC	1.848,57
	PÇA.RODOLFO CUNHA DE OLIVEIRA	4.698,77
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PÇA.PASTOR ELIAS PONTES FILHO	2.836,46
	PÇA. MÁRIO FERREIRA NETO	2.806,98
	PÇA. 12 DE OUTUBRO	11.151,60
PINTO DA SERRA	PÇA.VEREADOR ADELMO ANDRADE JUNQUEIRA	315,93
	PÇA. E. M. GETÍLIO VARGAS	123,08
PONTE ALTA	PÇA.VEREADOR ALÍPIO JACINTO PEREIRA	3.517,43
	PÇA.PRES.CASTELO BRANCO	1.871,53
	PÇA.FLORA AMÉLIA NEME FELIPE	1.549,21
	PÇA.MAURO VARELLA DE SIQUEIRA	490,37
	PÇA.JOQUIM MANOEL DE SOUZA	2.049,97
	PÇA.DOM PEDRO I	1.250,00
RETIRO	PÇA.ERMÍNIO WENCESLAU DE OLIVEIRA	939,74
	PÇA.HORÁCIO FARIA DE OLIVEIRA	2.282,91
	PÇA.RANCHO ALEGRE	234,57
	PÇA.JD.BELA VISTA	290,11
	PÇA.MÁRIO VILANI	516,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.TIRADENTES	5.957,33
	PÇA.ALZIRA MOREIRA DE ALMEIDA	739,85
	PÇA.GUILHERME MULLER	1.516,09
	PÇA. MIGUEL DA FONSECA REGO	1.620,59
	PÇA.BARÃO DO RIO BRANCO	19.776,87
	PÇA.CAFEZAL	227,02
	PÇA.DR. ARNALDO	186,12
	PÇA.JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO	528,27
	PÇA.PIEIRO RAFAELO VILANI	516,95
	PÇA.WILBEMAR MÁXIMO CURTY	901,71
	PÇA.DO COMÉRCIO	605,84
	PÇA.SERGIPE	264,14
	PÇA.NAMEM ELIAS CURY	434,76
ROMA	PÇA.JOSÉ REIS FRANCO	7.654,94
	PÇA.ADÃO JORGE MOREIRA	1.483,10
	PÇA.WANTUIL RODRIGUES	456,04
	PÇA.LIBIANO ABBIATI	3.355,60
	PÇA.PARQUE DAS GARÇAS	1.321,56
	PÇA.JOÃO AVELINO	2.068,18
RÚSTICO	PÇA.DR.JOÃO PAULO VIERIA PITTA	5.738,36
	PÇA.JOSÉ GONÇALVES DIAS	1.973,78
	PÇA.VEREADOR LEONARDO CORRÊA DE MELO	527,38
	PÇA.SANTA TERESA	184,1
SANTA CRUZ	PÇA.HELISSIO BASÍLIO DA SILVA	754,13
	PÇA.OTACÍLIO LUIZ SOUZA	519,38
	JD.DOS EX-COMBATENTES	4.114,41
	PÇA.LEONARDO TOMÉ	3.006,55
	PÇA.SOLANGE PINHEIRO ROCHA	1.531,71
	PÇA/JD. DOS COMBATENTES	10.238,66
	PÇA.JOSÉ ALVES ZINHO	3.225,87
	PÇA.OSVALDO LOURENÇO FARIA	830,1
	PÇA.DO GAGUINATO	510,33
SANTA INÊS	PÇA.ARI BARROSO	1.086,11
	JD.CÓRREGO SANTA INÊS	2.500,73
SANTA RITA DO ZARUR	PÇA.SEBASTIÃO BAGANHA	921,6
	PÇA.JURANDI DO NASCIMENTO	1.197,75
	PÇA.NÚCLEO PASSA QUATRO	631,2
SANTO	PÇA.JOSÉ BRAZ FERREIRA	22.091,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

AGOSTINHO	PÇA.CÂNDIDO FRANCISCO SOARES	800,29
	PÇA.LÉO OLIVEIRA	4.654,76
	PÇA.ROBERTO PINHO SOARES	20.180,56
	PÇA. AYRTON SENNA	4,991,58
	PÇA.SILVANO RODRIGUES	6.114,15
	PÇA.FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	3.023,79
	PÇA.WALDEMAR QUIRINO DE PAULA	1.321,30
	PÇA.EDGAR CUNHA	1.263,50
	PÇA.FLÓRIDA	6.718,81
	PÇA.ANTÔNIO DE ALMEIDA	4.764,87
	PÇA. TIO BENÉ	1.389,90
	PÇA.VALFRIDO AZEVEDO	570,31
	PÇA. JOÃO STREVA	35.750,10
	PÇA.AÚREA CORREIA BRAGA	180,71
	PÇA.NOVAYORK	137,08
	PÇA.RUA 1043	7.531,13
	PÇA.RUA 1021	618,22
SÃO CRISTOVÃO	PÇA.JOSÉ GOMES DA SILVA	3.338,10
	PÇA.JOÃO BALBINO	2.181,20
SÃO GERALDO	PÇA.FLÁVIO ASSIS DE AGUIAR	115,28
	PÇA.CELSO FORTES DE CASTRO	980,56
	PÇA.INÁCIO RAMOS DA SILVA	3.578,30
	PÇA.ASSÍBILIO TENÓRIO DA SILVA	5.653,14
	JD. LIONS CLUBE	1.004,28
SÃO JOÃO	PÇA. MARECHAL RONDON	1.268,97
	PÇA.TEREZINHA PIRES GUERREIRO	1.211,82
	PÇA. NEI DO VALE	2.195,29
	PÇA.DA BÍBLIA	570,86
	PÇA.HEITOR LEITE FRANCO	1.385,11
	PÇA. RECINE	2.002,42
	PÇA.GETÚLIO DA SILVA GARCES	2.684,03
	PÇA.EVAL MERY GLÓRIA	351,25
SÃO LUCAS	PÇA.ANTÔNIO FREDERICO OZANAN	1.866,96
	PÇA.LUIZ DOS SANTOS MOREIRA	1.850,99
	PÇA.SÃO BENTO	2.257,11
	PÇA.RITA SILVÉRIO	931,13
	PÇA.SEBASTIÃO GERALDO NOGUEIRA	380,86
	PÇA.MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	2.180,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.HENRIQUE PASSAROTO	2.227,04
	PÇA.DURCINÉIA MARIA FORTUNATO	3.303,95
	PÇA.MICHELLI BEZERRA	1.654,31
	PÇA.ROGÉRIO ARAÚJO FARIAS	253,4
	PÇA.NILO ANTUNES	1.057,87
	PÇA.DONA FRANCINETE	2.350,31
SESENTA	PÇA. MONTE CASTELO	5.486,12
	PÇA.ENG.CARLOS FEST	3,180,09
	PÇA.PANDIÁ CALÓGERAS	23.490,02
	PÇA.RECANTO DO ANTENOR	68,07
	PÇA.MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ENAS	1.523,67
	PÇA.DR.JOSÉ MARIA FRAGA	159,21
	PÇA.VEREADOR ORSINA PRADO DE CASTRO	7.792,47
SIDERLÂNDIA	PÇA.JÚLIO BRTHOLO FILHO	631,74
	PÇA.VANECINA FREITAS	2.622,89
	PÇA.GERALDINA OLIVEIRA	80,37
	PÇA.BELMIRO CORRÊA	771,68
	PÇA.MANOEL FRANCISCO DE LIMA	2.390,67
	PÇA.DELTON VIEIRA DE LIMA	881,83
SIDERÓPOLIS	PÇA.MARIA DE LOURDES GIOVANETTI	5.996,13
	PÇA.CAROLINA GARANI ABRANTES	1.355,44
	PÇA.MORGANA GUIDA GOMES	2.549,23
	PÇA.JOAQUIM CARDOSO	803,33
	PÇA.LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	301,16
	PÇA.RUA 649	1.415,22
	PÇA.SÉRGIO GOMES	7.710,94
	PÇA.RUA 649A	1.774,30
TRÊS POÇOS	PÇA.DA JUVENTUDE	5.515,61
	PÇA.MAMEM ELIAS CURY	3.974,66
	PÇA.LÉA DOS SANTOS RIBEIRO	6.941,44
	PÇA.DR.ROGÉRIO GONÇALVES	403,54
	PÇA.JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA	9.550,44
	PÇA.NOVA PRIMAVERA	8.211,69
VILA AMERICANA	PÇA.SANTOS DUMONT	1.894,61
	PÇA.SEBASTIÃO DOS SANTOS	510,23
	PÇA.FLAMENGUINHO	2.530,71
VILA BRASÍLIA	PÇA.RUA C	410,71
	PÇA.ALAMEDA 13	104,77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	PÇA.JOAOQUIM DOS REIS	1.059,40
	PÇA.VIGILIATO PEIXOTO	3.666,90
	PÇA.ADELINO GONÇALVES CORRÊLO	203,86
	PÇA.ARMINDA LAURIANA DA SILVA	1.561,61
	PÇA.VILA BRASÍLIA	558,77
	PÇA.JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA	677,77
	PÇA.THIAGO GUILHERME FREITAS	193,25
	PÇA.MOZART DE CASTRO FRANÇA	786,61
	PÇA.PEDROESTEVE ALVES	3.661,64
	PÇA.VENÂNCIA JULIANA DA COSTA E SOUZA	6.430,54
VILA MURY	PÇA.ELIAS CURY	7.630,14
	PÇA.LIONS	1.123,18
	PÇA.JOSÉ AUGUSTO MARCONDES	176,75
	PÇA.HERMÓGENES FERREIRA COELHO	1.988,40
	PÇA.SILVIO AUGUSTO RIBEIRO	83,25
VILA RICA	PÇA.GERALDO RICARDO	4.253,73
	PÇA.GIULIANO ABBIATI	7.551,93
	PÇA.ARLISON CLÚDIO GARCIA	4.728,81
VILA SANTA CECÍLIA	PÇA.ENG.FERNADO HOMEM DA COSTA	528,41
	PÇA.BRASIL	16.579,08
	PÇA.ULYSSES BARROSO	405,81
	PÇA.DOS METALÚRGICOS	1.925,50
	PÇA. JUAREZ ANTUNES	3.453,60
	PÇA. DO ROTARY	1.866,39
	PÇA.ZUMBI DOS PALMARES	1.968,69
	PÇA.JARDIM DOS INOCENTES	9.749,29
	PÇA.JOSÉ CALAZANS	1.089,56
	PÇA.WALTER MC NEALY	2.678,86
	PÇA.DOS APOSENTADOS	258,45
	PÇA.LARGO JOSÉ RIBEIRO	398,38
	PÇA.JAPÃO	16.469,77
	HORTO MUNICIPAL CHICO MENDES	243.287,23
VOLDAC	ILHA SÃO JOÃO	210.942,03
	PARQUE AQUÁTICO ILHA PEQUENA	50.000,00
	PÇA. SANTOS DUMONT	2.581,58
	TOTAL EM M²	1.418.086,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

LISTA DE LOGRADOUROS E EXTENSÕES DE MEIO FIO PARA CAIAÇÃO:

BAIRROS	ÁREA EM M²
Açude I	11.710
Aero Clube	4.710
Água Limpa	17.060
Aterrado	6.860
Barreira Cravo	3.620
Belmonte	26.205
Brasilândia	2.460
C. H. Vila Rica	19.180
Caieira / Cailândia	5.130
Candelária	3.980
Casa de Pedra	3.660
Cidade Nova	3.820
Conforto	18.040
Dom Bosco	5.000
Eucaliptal	8.750
Jardim Amália I	5.790
Jardim Amália II	1.500
Jardim Belvedere	3.950
Jardim Esperança	2.580
Jardim Europa	3.170
Jardim Normândia	3.620
Jardim Ponte Alta	2.420
Jardim Suíça	2.210
Jardim Tiradentes	4.660
Jardim Veneza	1.490
Laranjal	9.760
Limoeiro	1.140
Minerlândia	2.010
Monte Castelo	5.130
Morada da Colina	6.940
Morada do Campo	1.360
Niterói	5.900
Nossa Senhora das Graças	4.220
Nova Primavera	4.500
Nova São Luiz	2.550
Retiro	8.620
Rústico	2.520
Samoa	2.140
San Remo	1.390



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Santa Cruz I e II	12.520
Santa Inês	690
Santa Rita do Zarur	9.460
São Cristovão	2.540
São Geraldo	4.580
São João	5.220
São João Batista	2.110
São Lucas	7.280
São Luiz	11.810
Sessenta	7.750
Siderópolis	4.320
Siderville	1.560
União	7.590
Vila Americana	6.000
Vila Dr. Arnaldo	2.170
Vila Santa Cecília	18.535
Village Santa Helena	1.465
Village Sul	1.160
Vista Verde	1.650
Voldac	4.620
Aterrado	4.870
Aterrado/Centro	2.060
Vias principais/Aterrado	3.380
Aterrado/Jd. Amália/Vila	5.005
Bela Vista	3.400
Núcleo Neuza Brizola	1.400
Núcleo Jd. Tancredo Neves	2.690
Ponte Alta	7.690
Pedreira	1.740
Centro (Amaral Peixoto)	1.310
Centro	8.845
Vale da Colina	1.100
Vários locais (B. Rio... Ciclovía..)	16.220
Vila/Laranjal/Sessenta	3.250
207/Ponte Alta	2.300
Pontes/viadutos/Elevados/Mergulhão	4.620
Escadas e Passarelas	3.318
TOTAL EM M²	415.983



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS
RELAÇÃO DE RIOS E CANAIS:

NOME DOS RIOS/CANAIS	EXTENSÃO DOS RIOS E CANAIS EM M	FAIXA DE SERVIÇOS EM M	ÁREA TOTAL EM M ²
Ribeirão do Inferno	5.210	10	52.100
Ribeirão Três Poços	2.510	10	25.100
Córrego do Peixe	1.430	10	14.300
Córrego Santo Antônio	1.230	10	12.300
Córrego Santa Rita	4.290	10	42.900
Córrego União	4.990	10	49.900
Córrego Coqueiros	1.370	10	13.700
Córrego Açude	2.300	10	23.000
Córrego dos Carvalhos	3.010	10	30.100
Córrego Bugio	2.270	10	22.700
Córrego Ano Bom	2.360	10	23.600
Córrego Ponte Alta	1.310	10	13.100
Córrego Secades	3.400	10	34.400
Córrego Água Limpa	3.050	10	30.500
Córrego Minerlândia	870	10	8.700
Córrego Cachoerinha	856	10	8.560
Córrego Dourados	915	10	9.150
Córrego São Geraldo	2.410	10	24.100
Córrego Jardim Amália	735	10	7.350
Córrego Cafuá	3.280	10	32.800
Córrego Brandão	5.800	10	58.000
TOTAL EM M²			536.360

ANEXO II- DO EDITAL

O modelo sugerido de proposta passa a ter a seguinte redação:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. Por m ²	Valor Total
01	10.257.856	M ²	Roçada de Vegetações gramíneas e arbustos cód. 22.016.0010-F		
02	22.175	Unid.	Podagem e corte de árvores cód. 22.0300035-F		
03	3.970.640,84	M ²	Capina de ervas, gramíneas, etc, em área de brita, intertravado, paralelepípedo, sarjeta, concreto cód. 09.005.0145-F		
04	1.701.703,24	M ²	Capina de ervas, gramíneas, etc, em superfície ensaibrada cód. 09.005.0150-F		



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

05	1.247.949	M ²	Caiação de guias, postes, muros e meio fio dos calçamentos e passeios públicos cód. 17.012.0010-F		
06	536.360	M ²	Roçada manual de vegetação densa com foice em rios e canais cód. 22.013.0010-F		
VALOR GLOBAL:					R\$

ANEXO III- DO EDITAL

A Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos passa a ter a seguinte redação:

Item	Quant (área)	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	10.257.856	M ²	Roçada de Vegetações gramíneas e arbustos cód. 22.016.0010-F	R\$ 0,22	R\$ 2.256.728,32
02	22.175	Unid.	Podagem e corte de árvores cód. 22.0300035-F	R\$ 25,93	R\$ 574.900,18
03	3.970.640,84	M ²	Capina de ervas, gramíneas, etc, em área de brita, intertravado, paralelepípedo, sarjeta, concreto cód. 09.005.0145-F	R\$ 0,85	R\$ 3.375.044,71
04	1.701.703,24	M ²	Capina de ervas, gramíneas, etc, em superfície ensaibrada cód. 09.005.0150-F	R\$ 0,85	R\$ 1.446.447,75
05	1.247.949	M ²	Caiação de guias, postes, muros e meio fio dos calçamentos e passeios públicos cód. 17.012.0010-F	R\$ 0,43	R\$ 536.618,07
06	536.360	M ²	Roçada manual de vegetação densa com foice em rios e canais cód. 22.013.0010-F	R\$ 1,82	R\$ 976.175,20
VALOR GLOBAL: Por extenso: (nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)					R\$ 9.165.914,38

ANEXO VIII – DO EDITAL

A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS passa a ter a seguinte redação:

Deverá ser preenchida uma planilha para cada categoria profissional envolvida no serviço.

Categoria profissional:

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	VOLTA REDONDA/RJ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade	20,00%	
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	0,00
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	0,00
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	0,00
B	Salário Educação	2,50%	0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,686%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	0,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,00
F	SEBRAE	0,60%	0,00
G	INCRA	0,20%	0,00
H	FGTS	8,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,49%	0,00
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (Cláusula 22 da CCT)	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 21 da CCT)	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Benefício Social Familiar (Cláusula 26 da CCT)	-	
E	Seguro de Vida	-	
F	Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 56 da CCT)	-	
G	Outros	-	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		0,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00
TOTAL DO MÓDULO 2			0,00
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3		3,17%	0,00
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	0,00
B	Ausências Legais	0,82%	0,00
C	Licença Paternidade	0,02%	0,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,00
E	Afastamento Maternidade	0,61%	0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	0,00
Submódulo 4.2 – Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		0,00
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			0,00
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes (Cláusula 49 da CCT)	-	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS		0,00
C.2	COFINS		0,00
C.3	ISS		0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			0,00

a)	Tributos % = To = 100	3,22%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		0,00
c)	Po / (1 - To) = P1 =		0,00
Valor dos Tributos = P1 – Po			0,00

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	0,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	0,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	0,00
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		0,00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	0,00
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		0,00

FATOR K #DIV/0!

PREÇO MENSAL R\$ -
PREÇO GLOBAL R\$ -

Observação: Emitir em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

No ANEXO IX do Edital, a Minuta de Contrato os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PARAGRAFO SEGUNDO:

Os serviços de que trata a presente cláusula compreendem:

- Plantio e Manutenção de Muda e Grama;
 - Capina e roçada de vegetação;
 - Poda e corte de árvores;
 - Implantação e Manutenção de canteiros em logradouros e próprios públicos;
 - Remoção de entulho, terra e resíduos de roçada e capina;
 - Limpeza de terrenos baldios;
 - Remoção de faixas e cartazes;
 - Pintura e caiação de próprios e logradouros públicos;
 - Limpeza de rios e canais
-
- Roçada de vegetações gramíneas e arbustos existentes em: áreas verdes, praças e jardins, canteiros, calçamentos e passeios públicos, logradouros e próprios públicos municipais (cód. 22.016.0010-F, Anexo II); e
 - Podagem ou poda e corte de árvores de espécies nativas e exóticas de pequenos, médios e grandes portes existentes e localizados em: calçamentos e passeios públicos, praças e jardins, áreas verdes e demais logradouros e próprios públicos municipais (cód. 22.0300035-F, Anexo II).
 - Capina e recolhimentos de resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana (folhas de vegetações, papéis, plásticos, ervas daninhas)-(cód. 09.005.0145-F, Anexo II);
 - Caiação de guias, postes, muros e meio fio dos calçamentos e passeios públicos (cód. 17.012.0010-F, Anexo II);
 - Roçada manual de vegetação densa com foice em rios e canais (cód. 22.013.0010-F, Anexo II);

A composição das equipes de trabalho será definida conforme a demanda das atividades acima em cronograma de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

PARAGRAFO TERCEIRO: emitir as ordens de serviço precedendo cada etapa a ser executada onde esteja especificado, dimensionado, informado o local onde o serviço será executado, com indicação do prazo para término e, ainda, constar nas medições o nome do profissional responsável, além do número de cada ordem de serviço com a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

respectiva memória de cálculo, ficando condicionado o pagamento à correta comprovação do exigido neste item;

PARAGRAFO NONO: Os pagamentos serão efetuados sobre as unidades efetivamente executadas;

PARAGRAFO DÉCIMO: as medições devem estar acompanhadas da Ordem de Serviço emitida com a respectiva memória de cálculo assinadas pelos fiscais.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) serão feitos com base no custo unitário constante do sistema EMOP, acrescidos do BDI estabelecido pela administração no orçamento base e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Os itens novos não constantes do sistema EMOP terão seus preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO/ SINAPI/ SCO/PINI/ SBC) ou, em caso de inexistência nestes, à composição própria de serviço ou fornecimento com insumos sistemas de orçamentação de obras (SICRO/ SINAPI/ SCO/PINI/ SBC) e/ou ao menor preço obtido junto à, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados, acrescidos do BDI estabelecido pela administração no orçamento base e aplicando se o desconto inicialmente obtido na licitação;

Na CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA foi inserido o PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO com a seguinte redação:

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: A contratada se obriga a obedecer às disposições da resolução CONAMA nº 307/02 em relação à gestão de resíduos sólidos, assim como o Decreto Municipal nº 14.917/17

Foi excluída a CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE.

Na CLÁUSULA DÉCIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO foi inserido o PARAGRAFO NONO com a seguinte redação:

PARÁGRAFO NONO - Os pagamentos só serão realizados se a nota fiscal emitida estiver acompanhada da Ordem de Serviço onde esteja especificado, dimensionado, informado o local onde o serviço foi executado, prazo e, ainda, constar as medições com o nome do profissional responsável, com a respectiva memória de cálculo, ficando condicionado o pagamento à correta comprovação do exigido neste item.

As cláusulas abaixo passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Tratando-se de mão de obra alocada exclusivamente no contrato,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento a que essa proposta se referir, assim entendido, o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta de licitação, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, se estes estiverem vinculados às datas-bases dos referidos instrumentos, aplicando-se o índice que tiver sido homologado, quando for o caso, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARAGRAFO ÚNICO: O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com o INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou sub-rogação no todo ou em parte.

PARÁGRAFO TERCEIRO– A **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços ora contratados, até o limite de 30% (trinta por cento), desde que previamente autorizada pela fiscalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SMI**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados bem como contar os métodos a serem utilizados

Os PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA foram excluídos.